



INTENÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 01/2025

Processo Administrativo Eletrônico Nº 4629/2024

A Fundação UNIRG, por intermédio da Comissão Permanente de Licitação, em obediência ao disposto no art. 86 da Lei federal nº 14.133/2021, e no Decreto Municipal nº 1.589/2013 que regulamenta o Registro de Preços, na competência de Órgão Gerenciador, vem a publico órgãos interessados a participar de processo licitatório com a procedimento auxiliar Sistema de Registro de Preços -SRP no âmbito municipal, para **Contratação de Empresa Especializada na Prestação de Serviço de LIMPEZA, TRATAMENTO E REVITALIZAÇÃO DE PISO GRANITINA** da Universidade de Gurupi – UnirG. A limpeza e a revitalização dos pisos irá propiciar as condições adequadas e básicas na parte física e estrutural que tornará o ambiente mais confortável, seguro e agradável, além de dar qualidade e durabilidade ao piso tratado, considerando o grande fluxo de pessoas que circulam pelo local, os pisos adquirem manchas não removíveis com a limpeza diária, sendo necessária a manutenção da estrutura do piso por profissionais especializados na utilização de produtos específicos, alguns mais fortes, ou dificeis de manusear e até mesmo perigosos, mediante realização de licitação pública na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO, TIPO MENOR PREÇO**, conforme condições, especificações e quantitativos a seguir elencados:

1. DAS ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS E DOS QUANTITATIVOS ESTIMADOS DO OBJETO:

Item	Cód.	Especificação	Unid.	Quant.
		Limpeza e Revitalização de Piso		
		Granitina		
		Procedimento:		
		- Lavagem Química;		
		- Remoção de Resíduos;		
1	2379	- Aplicação de Selador;	M^2	24.000
		- Endurecedor de Superfície;		
		- Aplicação de Resina Auto		
		Brilho;		
		- Polimento.		
		Campus I (12.000m²)		
		Campus II (9.000m²)		
		Ambulatório de Saúde (1.000m²)		
		Centro Administrativo (600m²)		
		Campus Paraíso TO (1.400m²)		

2. Esta Chamada Pública não é direcionada a fornecedores

- **3.** Os órgãos interessados em participarem do referido processo deverão encaminhar suas intenções expressas e por escrito, assinada pela Autoridade Competente, direcionado ao Agente de Contratação da Fundação UNIRG, através do e-mail cpl@unirg.edu.br, contendo as seguintes informações/documentos:
- a) Estudo Técnico Preliminar ETP e Termo de Referência TR;
- **b)** Estimativa de consumo (quantidade a ser registrada), com o valor financeiro estimado dos itens a que se pretende (meramente para efeitos legais);
- c) Endereço do local de entrega;
- d) Concordância com o objeto a ser licitado;
- e) Documento formal contendo aprovação da autoridade competente;

Ainda, fica definido:





Campus I: Av. Antônio Nunes da Silva nº 2195, Pq. das Acácias. (63) 3612-7500 Campus II: Av. Rio de Janeiro nº 1585 , Centro. (63) 3612-7600 Centro Administrativo: Av. Pará, qd. 20, lt. 01 nº 2432 - Engenheiro Waldir Lins II. (63) 3612-7527

- a) Número máximo de participantes, em conformidade com a capacidade de gerenciamento: será aceito no máximo 02 participantes, pois não temos capacidade para gerenciamento, em razão da grande demanda de trabalho na IES.
- **b)** O Órgão Gerenciador poderá aceitar ou recusar, justificadamente, os quantitativos considerados ínfimos ou superestimados ou a inclusão de novos itens na IRP.
- **4.** O prazo limite para envio da manifestação será de **08 (oito) dias úteis a contar da data da publicação**, ou até 24 de janeiro de 2025.

Por fim, informa-se que eventuais dúvidas poderão ser esclarecidas por e-mail: cpl@unirg.edu.br ou telefone (63) 3612 - 7723/7505.

Gurupi/TO, aos 14 dias do mês de janeiro de 2025.

Telma Pereira de Sousa Milhomem Agente da Contratação/Pregoeira da Fundação UNIRG